

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins legais, em conformidade ao que dispõe o Art. 18 e Art. 72, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 5º, II, do decreto Estadual Nº 35.341/2023 e ao que consta na Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros suficientes para o atendimento da referida despesa, constando da Lei de Orçamento Anual – LOA, Lei nº 18.664 de 28/12/2023, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA Ordenador de Despesas